



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 052 – 18/03/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 135, II da Lei Orgânica e,

Considerando a Aposentadoria concedida pelo RGPS à (a) servidor (a) **ROSILENE MARIA FRAZÃO**, MASPM nº 117368/5, ocupante do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, conforme comunicação da Previdência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder e ratificar a Aposentadoria do (a) servidor (a) **ROSILENE MARIA FRAZÃO**, MASPM nº 117368/5, cargo AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social, a partir do dia 1º/09/2023, em decorrência de sua aposentadoria concedida pelo INSS nos termos do art. 271 da Lei Municipal nº 1.453/93, alterado pela Lei Municipal nº 1899/02.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2023.

Arcos/MG, 18 de março de 2024.



CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal